



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PROJETO DE LEI Nº 675/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA INSTITUIR O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÇAMBAS COMPRA DE CAMINHÕES, FIXA NORMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica autorizada à administração Pública Municipal a aquisição de vinte caçambas porta-entulho, um caminhão porta-caçambas e um caminhão do tipo pipa.

Art. 2º – A utilização das caçambas será obrigatória nas vias públicas para descarte de rejeitos de construção, acondicionamento de areia, dentre outros.

Art. 3º – Os serviços serão prestados mediante pagamento de taxa pública, com periodicidade e valores a serem fixados pelo poder executivo.

Art. 4º – Todos os equipamentos descritos no artigo primeiro, deverão atender rigorosamente às especificações técnicas que supram na plenitude as necessidades municipais, bem como, as normas legais.

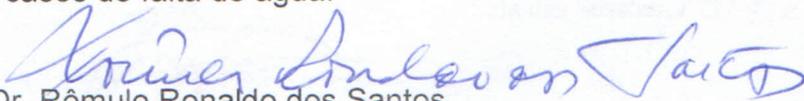
Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 18 de fevereiro de 2013.

Dr. Rômulo Ronaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Justificativa:

A municipalidade tem sofrido com a colocação de rejeitos sólidos e areias da construção civil sobre as vias públicas, de forma causar transtornos não só pessoais, mas também problemas ambientais. Como a cidade está localizada numa encosta, tendo em sua parte baixa o ribeirão Tijucal, este tem sofrido os efeitos do assoreamento, além é claro, do município poder dar a destinação correta aos rejeitos. O caminhão pipa será usado para limpeza de vias públicas, combater pequenos incêndios, regar áreas públicas e também atender a população em casos de falta de água.


Dr. Rômulo Ronaldo dos Santos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 675/2013

675/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA INSTITUIR O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÇAMBAS COMPRA DE CAMINHOS, FIXA NORMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 18 de fevereiro de 2013.

Jairo Damas dos Santos
JAIRO DAMAS DOS SANTOS

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 676/2013, que, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA INSTITUIR O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÇAMBAS COMPRA DE CAMINHOS, FIXA NORMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em de fevereiro de 2013.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Fabio Junqueira
Fabio Junqueira
João Antonio
João Antonio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Guilherme Magalhães de Sá
Guilherme Magalhães de Sá
Carlos Frederico dos Santos
Carlos Frederico dos Santos

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Indira Maria de Jesus
Indira Maria de Jesus
Vanderlei dos Santos Silva
Vanderlei dos Santos Silva



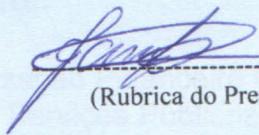
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade ^{Jairo Damas dos Santos}
PRESIDENTE DA CÂMARA

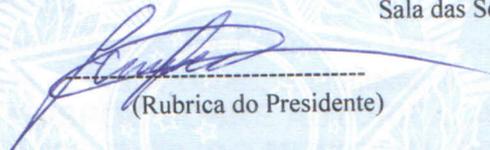
Sala das Sessões, 18/02/2013


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade ^{Jairo Damas dos Santos}
PRESIDENTE DA CÂMARA

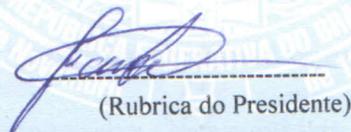
Sala das Sessões, 18/02/2013


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

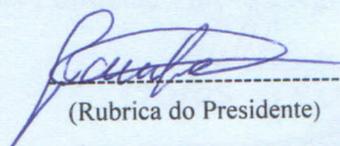
Por Unanimidade ^{Jairo Damas dos Santos}
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sala das Sessões, 19/02/2013


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 19/02/2013


(Rubrica do Presidente)